



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 120/2016 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 25 de janeiro de 2016

Assunto: Convocação de candidato(a) classificado(a) por município

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao Edital nº 01/2014, realizado em 27/02/2014, com resultado final divulgado em 20/03/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3966, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **08h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **29 de janeiro de 2016**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
- 6) Grupo sanguíneo;**
- 7) 1 (uma) foto 3x4;**
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 9) Histórico Acadêmico;**
- 10) Horário do Semestre Letivo;**
- 11) Conta no BANESE;**
- 12) Comprovante de residência.**

Observações:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

46ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

(COMARCA DO INTERIOR)

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), Edital nº 01/2014, de acordo com o Ofício nº 120/2016, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Thiago Pinheiro Silva	43º	São Cristóvão

Aracaju, 25 de janeiro de 2016.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO